Resolução nº 612

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
Estado do Rio de Janeiro
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 612

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Aprova as Contas Anuais do Exercícoo de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda- Estado do Rio de Janeiro

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 003/82

Data apresentação: 12 / 01 / 82 Data da Leitura: 04 / 03 / 82

Considerado objeto de Deliberação em: 04 / 03 / 82

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	***	***	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 20 / 04 / 82 Unanimidade não Votos Contra um

Votação Única

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: / / Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 04 / 82 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 05 / 82 Jornal: Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 67v e 68 (sessenta e sete verso e sessenta e oito)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 (treze)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 06 de dezembro de 1985

amc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

FOLHAS Nº 01
Rep

Projeto de RESOLUÇÃO **N.º** 003/82

EMENTA:- APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administração do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 24 de fevereiro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Volta Redonda, 12 de janeiro de 1982

- William de Freitas -
Presidente

- Ettore Dalboni da Cunha -
1º Secretário

- Sillas Soares de Almeida -
Vice Presidente

- Ilson Teodoro de Souza -
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | Fl. 01

Prot.028/82
ojs/issm

OJS/:.

MOD. 000

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OFÍCIO TCT/SS Nº 930 Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1981

FOLHAS Nº 02
Rep

Senhor Presidente,

Nos termos do item II, do art. 61, da Constituição Estadual, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, com o Parecer Prévio emitido por este Tribunal, o processo nº 200.283/81, que trata das Contas Anuais do exercício de 1978, da Mesa Diretora dessa Câmara, sob a Presidência do Vereador JORGE PANTALLEÃO ALVES.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço.

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 02

EXMO. SR.
VEREADOR WILLIAM DE FREITAS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

EV/lsbc

15.040

FOLHAS 03
RCP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nº DO PROCESSO: 200.283/81-
EXERCÍCIO: 1978
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.
PRESIDENTE:VEREADOR JORGE PANTALLEÃO ALVES.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO que as Contas da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, relativas ao exercício de 1978, estão acompanhadas do respectivo Balancete Financeiro e demonstrativos das operações patrimoniais;

CONSIDERANDO o exame procedido pelo Corpo Instrutivo;

CONSIDERANDO que o douto Ministério Público Especial pronunciou-se pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação das referidas Contas;

CONSIDERANDO, por fim, o voto do Conselheiro Relator,

R E S O L V E :

Emitir PARECER PRÉVIO favorável à aprovação das Contas Anuais do exercício de 1978, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Redonda, sob a Presidência do VEREADOR JORGE PANTALLEÃO ALVES.

SALA DAS SESSÕES, em 24 de fevereiro de 1981.

Conselheiro REYNALDO SANT'ANNA
PRESIDENTE

Conselheiro HUMBERTO BRAGA
RELATOR

Procurador-Chefe ÁLVARO AMERICANO
MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 03

15.040

DTM/MAV

FOLHAS Nº 4

Lauda

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer da Comissão de Economia e Finanças

Em 15 / 4 / 62

Lauda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 04

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

ASSESSORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

FOLHAS Nº 5

PARECER Nº 20/82

- Sobre as Contas Anuais da CMVR.

Senhor Presidente ,

Trata o presente processo, das Contas Anuais da Câmara Municipal de Volta Redonda, referente ao Exercício de 1978.

A Movimentação Financeira no Exercício, teve o seguinte comportamento :

1 - Saldo que passou de 1977 -	743.920,00	-
2 - Pagamentos -	-	9.229.375,69
3 - Recebimentos -	9.237.864,64	-
3 - Saldo que passa para 1979-	-	752.408,95
	9.981.784,64	9.981.784,64

Ao término do ano, a execução orçamentária teve sua posição assim definida :

Receita Orçamentária -	8.422.400,00	
Receita Extra-Orçamentária -	815.464,64 -	9.237.864,64
Despesa Orçamentária -	8.148.647,86	
Despesa Extra-Orçamentária -	728.915,07 -	8.877.562,93

Desta forma, considerando, o parecer prévio favorável à aprovação' emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando, ainda, tudo mais que do processo consta e, que foi obedecidos os princípio contábeis geralmente aceitos,

Considerando, finalmente, que não existe denúncia sobre atos ou fatos ocorridos nesses documentos, opinamos pela aprovação das contas.

É o que nos parece, subcensura de sua superior autoridade.

Volta Redonda, 14 de abril de 1982.

William Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

Olivio José dos Santos
Divisão de Contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 05

AEF/WKRL/rjmc.

FOLHAS Nº 6
ep

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao presente processo do Parecer da Comissão de Finanças
Em 15 / 4 / 82
RAP

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 06

FOLHAS Nº 7
Rcb

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 14

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO

ARISTIDES M. DA SILVA — PRESIDENTE
JOAQUIM A. RAMOS — RELATOR
SEBASTIÃO F. RODRIGUES — MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/82 - APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA.

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: Considerando o parecer prévio favorável à aprovação emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando, ainda, tudo mais que do processo consta e, que foi obedecidos os princípios contábeis geralmente aceitos e

Considerando, que não existe denúncia sobre atos ou fatos nesses documentos, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1982

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Pres/Relator

JOAQUIM DE AQUINO RAMOS
Membro

SEBASTIÃO FRANCISCO RODRIGUES
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 07

LIDO

Em 20 / 4 / 19 82

Secretário

APROVADO

Em 20 / 4 / 19 82

Secretário

EM BRANCO

FOLHAS Nº 6

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____

FOLHA DE DESPACHO Nº_____

Em 04/03/82

Secretário

PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM RECURSO DE 04/03/82

Secretário

Comissões de FINANÇAS

Para Parecer.

Em 05/3/82

Presidente

Comissão de Finanças

Recebi para parecer em:

PRESIDENTE

Ao Assessor Economia e Finanças

P/ ciência

E 9/03/82

Sr. Presidente:

Com o parecer.

Volta Redonda, 14/04/82.

Willian Keller de Rezende Lima
Assessor de Economia e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 08

FOLHAS N.º 9

JUNTADA

Nesta data, faço juntada ao presente processo o p/ D- 363/82

Em 28 / 4 / 82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 09

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

FOLHAS N.º 10
Vereador

Em 22 de abril de 1982

Ofício nº D- 363/82
Assunto: Encaminha Documentos

Senhor Presidente ,

Em anexo, estamos encaminhando para conhecimento de V.Exa., cópia da Resolução nº 612, a qual aprova as contas anuais do exercício de 1978 da Câmara Municipal de Volta Redonda, bem como da Ata da Reunião em que foi aprovado o Projeto.

Sendo o que se apresenta, reiteramos nossos votos de elevada estima e crescente admiração.

Atenciosamente,

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

Exmo.Sr.
Reynaldo Gomes Sant'Anna
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República, 70 - Centro
RIO DE JANEIRO-RJ

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 10

VOLTA REDONDA

Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº_____ FOLHA DE DESPACHO Nº_____

LIDO
Em 04 / 03 / 1982
Secretário

RETIRADO
Por solicitação do Ver. Cristóvão Martins
EM 13 / 04 / 82
2.º Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO DE 04 / 03 / 82
2.º Secretário

RETIRADO
p/ Inclusão na pauta
EM 15 / 04 / 1982
2.º Secretário

Às Comissões de FINANÇAS

Para Relatar.
V. R donda 05 / 3 / 1982
Presidente

FAVORÁVEIS - 17
CONTRÁRIOS - 1
VOTANTES - 18

APROVADO
Em 20 / 4 / 1982
Secretário

Comissão de Finanças 25/3

Recebi para parecer em: 10-3-82
PRESIDENTE

ENCAMINHADO EM 22 / 4 / 82
OFÍCIO D - 363/82

Ao DG
Inclua-se na Ordem do Dia, de acordo com § 1º do art. 44 do RI
Em 29-03-82
William de Freitas
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 11

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 612

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1978, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administração do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 24 de fevereiro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 003/82
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 612 | FL. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

mlam

" JORNAL O SUL FLUMINENSE "

DIA 18/05/82

RESOLUÇÃO N.º 612

EMENTA: Aprova as contas anuais do exercício de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda — Estado do Rio de Janeiro.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — Ficam aprovadas ás contas anuais do exercício de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administdação do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

PARAGRAFO ÚNICO — O Acórdão de 24 de fevereiro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2.º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI D'ACUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 003|82
Autor: Mesa Diretora

NMF/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA
Divisão de Documentação e
RESOLUÇÃO Nº 612 | FLS 13 | 49

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/82 PROT. N.º

DATA ENTRADA

12 / 01 / 82

ANEXOS: OFÍCIO 930/81 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: Aprova as contas anuais do exercício de 1978, da Câmara Municipal de Volta Redonda-Estado do Rio de Janeiro.

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 04.03.82. Encaminhado à comissão de Finanças e recebido pela mesma em 10.03.82. Comunicado inclusão na ordem do dia da próxima reunião em 30.03.82. Retirado para próxima reunião , a pedido do

Vereador Jonas de Carvalho. Lido e aprovado parecer nº 14 da Comissão de Finanças, na reunião do dia 20.4.82. Aprovado proj. de Resolução nº 03/82 com 17 votos favoráveis e 1 contrário na reunião do dia 20.4.82. Recebeu o nº de Resolução 612. Encaminhado ao Tribunal de Contas, através do ofício D-363/82 de 22.04.82. A DDB- ARQUIVE-SE EM 27.04.82

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 612

EMENTA: APROVA AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 1970, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas anuais do exercício de 1970, da Câmara Municipal de Volta Redonda, administração do Dr. Jorge Pantaleão Alves.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Acórdão de 24 de fevereiro de 1981, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, integra-se em sua totalidade a esta Resolução.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de abril de 1982

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE BALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 003/82
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

mlam